

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## ATA 007/2022

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos os presentes e aos que acompanhavam pela página do facebook, fez a leitura da pauta do dia e pediu ao primeiro secretário Jovani que fizesse a leitura da ata 06/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do projeto de lei ordinária 01/2022, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei 409/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. O projeto recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em votação nominal recebeu oito votos favoráveis em votação única. Fez-se a leitura do projeto de Lei 07/2022, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal realizar contrato de cessão real de móveis e imóveis à Associação de Agricultores do setor de Presidente Kennedy, e dá outras providências. O projeto foi encaminhado às comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei 09/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contrato de cessão real de uso de bens móveis à Associação de Agricultores de Linha Belé e dá outras providências. Encaminhado às comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos com prazo de quinze dias. Na sequência, o primeiro secretário faz a leitura do Projeto de Lei 10/2022, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contrato de cessão real de uso de bens móveis com a Associação dos Pequenos Agricultores da comunidade de Alto Verê e dá outras providências. O mesmo foi encaminhado às comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei 11/2022, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contrato de cessão real de uso de bens móveis com a associação dos Produtores de Leite de Barra do Santana e dá outras providências. Encaminhado às comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei 13/2022, o mesmo autoriza a abertura de crédito suplementar e especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei 409/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. Encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento com prazo de quinze dias. No espaço do Vereador, o Vereador Lucas agradece pelas sessões da Câmara estarem sendo novamente transmitidas. A Vereadora Sueli comenta sobre a preocupação com o aumento do número de casos de dengue no município e sobre o descuido no Cemitério Municipal. Vereador Aldair comenta sobre o mutirão de limpeza que está sendo organizado para o local. Vereador Ângelo pede para que a população cuide dos lotes e se mostra preocupado com o aumento dos casos de dengue na região, fala também sobre a importância que está tendo a vacina da Covid-19 na diminuição e não agravamento dos casos. Presidente Diomeres fala sobre a importância de cada munícipe quanto aos cuidados e trabalhos de combate à dengue, agradece a presença de todos os presentes e aos que acompanharam a sessão via facebook pela página da Câmara Municipal e encerra a sessão.

JOVANI ANTONIO PAZ, Aldair Alberton, Diomeres  
Sueli Stangerlin,